



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24/06/2024
Ulayro

Portaria N°569/2024
De 24 de junho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso
Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rafael Fernando Guimarães Koester**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Encarregado de Patrimônio**, conforme Lei Complementar nº125/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de junho de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/2024**Portaria Nº 641/2024**

De 11 de julho de 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora I.M.M, matrícula nº1731, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício nº112/SMS/2024 e documento enviado pela comissão de Processo Administrativo, datado de 08 de julho de 2024, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 380/2022, de 25/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 11 de julho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

PORTARIA Nº 626/2024

De 08 de Julho de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA**, matrícula nº 4664, no cargo de Gerente do APLIC, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo Licitatório nº 064/2024 - Dispensa de Licitação nº 010/2024** – cujo objeto é a Locação emergencial de equipamentos e estruturas para a Realização do 30º Rodeio Show 2024, conforme termo de convenio nº 023/2024/SECEL.

Art. 2º-Nomear **ENISIO MELATO**, matrícula nº 7966, servidor no cargo de Coordenador de Aeródromo e Responsável AVSEC, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 08 de Julho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº569/2024

Portaria Nº569/2024

De 24 de junho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rafael Fernando Guimarães Koester**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Encarregado de Patrimônio**, conforme Lei Complementar nº125/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº587/2024

Portaria Nº587/2024

De 01 de julho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rosana Wisch**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Engenheiro Ambiental**, conforme Lei Complementar nº125/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de julho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº637/2024

Portaria Nº637/2024

De 10 de julho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Dyan Franchi Mantelli**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Educação Física**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 10 de julho de 2024.

Ano 13 N° 3385

Divulgação sexta-feira, 12 de julho de 2024

Página 106

Publicação segunda-feira, 15 de julho de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°569/2024

De 24 de junho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rafael Fernando Guimarães Koester, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Encarregado de Patrimônio, conforme Lei Complementar nº125/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°586/2024

De 01 de julho de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Antônio Feitosa dos Santos e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Feitosa dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/02/2022 a 20/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de julho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°588/2024

De 01 de julho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Edivan Colombo, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Administração II, conforme Lei Complementar nº125/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de julho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°622/2024

De 05 de julho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,